

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 14 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

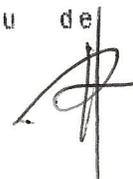
Regulamenta a concessão de
Dignidades Universitárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 1991, de conformidade com o estabelecido na alínea "dd", do Artigo 8º do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior, e considerando o que consta do Processo nº 23083.008426/91-27,

R E S O L V E Art. 1º - A UFRRJ poderá conferir as seguintes Dignidades Universitárias:

- a) Comenda do Mérito Universitário, a servidores que tenham desenvolvido atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Administração Universitária, consideradas relevantes para o Ensino Superior Brasileiro e em especial à UFRRJ;
- b) Medalha do Mérito Universitário, a personalidades ilustres de destacadas atuações em prol do Ensino Superior Brasileiro e em especial à UFRRJ.

Art. 2º - As Dignidades Universitárias serão conferidas em Sessão Solene da Assembléia Universitária, com a presença do outorgado ou de seu representante legal.



Art. 3º - As Dignidades Universitárias serão concedidas pelo Conselho Universitário, por proposta de um de seus membros, com a aprovação de 2/3 de votos dos seus membros.


Hugo Edison Barboza de Rezende
Presidente